

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

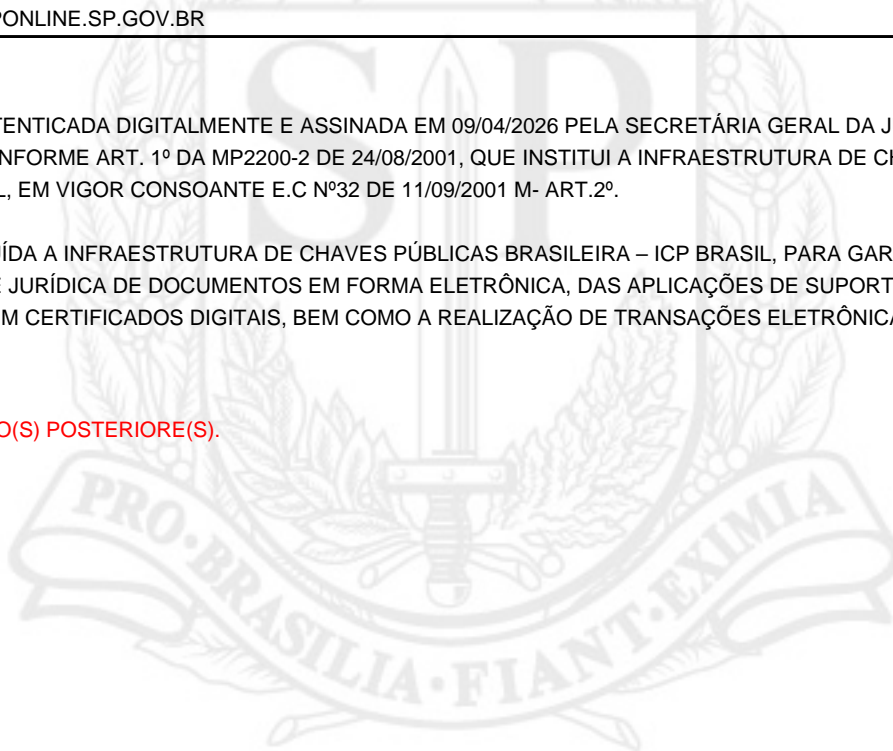
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PEZZI ENERGETICA S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300691199	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300691199	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/04/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:26:50	CÓDIGO DE CONTROLE 289644550
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/04/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.951.786/26-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
036013651-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo ;				JUCESP GUICI	
NOME EMPRESARIAL PEZZI ENERGETICA S.A.			PORTE Normal		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas		NÚMERO 14.401	COMPLEMENTO Andar: 3 – To	CEP 04794-000	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 09.199.579/0001-38	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALBA GONÇALVES DE OLIVEIRA VIEIRA (Procurador) ALBA GONÇALVES DE OLIVEIRA VIEIRA DE OLIVEIRA VIEIRA 05741492797 Assinado de forma digital por ALBA GONÇALVES DE OLIVEIRA VIEIRA 05741492797 Data: 2026.04.02 10:20:08 -0300'			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JP - SEDE JICHÉ 2 02 ABR 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 06 ABR 2026 Geraldo Carlos Lima RG: 13.336.515-3 Vogal	JUCESP DEFERIDO 06 ABR 2026 Alba Gonçalves de Oliveira RG: 05.825-8 Vogal
---	--	---	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
7  
07 ABR 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SEM O NÚMERO  
3530069119-9

JUCESP

OBSERVAÇÕES:



Gerência de Guarda e Distribuição

- ( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ( ) Verificação de Ficha Cadastral
- ( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- ( ) MEI sem Cadastro
- ( ) MEI com Cadastro
- ( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ( ) Více Protocolo

MP

PEZZI  
ENERGETICA S.A.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).







PEZZI ENERGÉTICA S.A.  
CNPJ/MF nº 09.199.579/0001-38  
NIRE 3330032172-1



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

Página 1 de 13



**1. DATA, LOCAL E HORA:** No dia 04 de março de 2026, na sede social da Pezzi Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, às 10:00 horas.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas.

**3. MESA:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Sra. Marina Silva Barboza.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) alterar o endereço de sede da Companhia; (ii) ratificar a utilização da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – ("SPED") e alterar o jornal das publicações legais da Companhia quando não atendido os pressupostos legais; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade e sem restrições:

**5.1. Resolvem aprovar a alteração do endereço de sede da Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, para Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 60, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade.**

**5.1.1. Em razão da deliberação acima, resolvem alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:**

**"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 60, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria."**

**5.2. Resolve consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do "ANEXO I".**

**5.2.1. Consignar que fica ratificada a utilização da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – ("SPED") para a realização de todas as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76 ("LSA"), nos termos do art. 294, III, da LSA e regulamentação aplicável.**

**5.2.1.1. Em razão da alteração da sede social da Companhia para o Estado de São Paulo, na hipótese de a Companhia, a qualquer tempo, não atender ou deixar de atender os**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEZZI ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NÚMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.

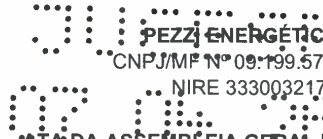
Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD72905C19F1751FBD896588820AE51F03AC0CC421

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 03/23

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).




**PEZZI ENERGÉTICA S.A.**  
 CNPJ/MF Nº 09.199.579/0001-38  
 NIRE 3330032172-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

Página 2 de 13

pressupostos legais necessários à realização de publicações por meio da Central de Balanços do SPED, todas as publicações previstas na LSA passarão a ser realizadas nos termos do art. 289 da referida lei, exclusivamente no jornal **DATA MERCANTIL**, com divulgação da íntegra do ato no site do referido veículo, a partir da data em que ocorrer a inelegibilidade.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

Rio de Janeiro, RJ, 04 de março de 2026.

**MESA:**

Identificação de:  
Nome: CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI  
CPF: 030.888.888-88  
RG: 1.234.567-8  
Assinatura: CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI

**Carlos Gustavo Nogari Andrioli**  
*Presidente*

Identificação de:  
Nome: Marina Silva Barboza  
CPF: 030.888.888-88  
RG: 1.234.567-8  
Assinatura: MARINA SILVA BARBOZA

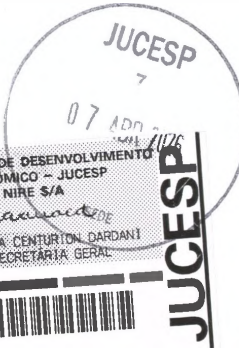
**Marina Silva Barboza**  
*Secretária*

**ACIONISTA:**

Identificação de:  
Nome: CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI  
CPF: 030.888.888-88  
RG: 1.234.567-8  
Assinatura: CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI

Identificação de:  
Nome: CARLOS GUERRA FARIAS  
CPF: 030.888.888-88  
RG: 1.234.567-8  
Assinatura: CARLOS GUERRA FARIAS

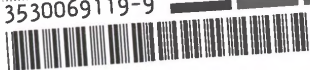
**ELERA RENOVÁVEIS S.A.**  
(Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Carlos Guerra Farias)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A


*assinado*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO:  
3530069119-9



**JUCESP**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PEZZI ENERGETICA S A  
 NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NÚMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD2905C19F1751FBD96588820AE51F03AC0CC421  
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/23



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

PEZZI  
ENERGÉTICA S.A.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGÉTICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**PEZZI ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 09.199.579/0001-38  
NIRE 3330032172-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

Página 3 de 13

**ANEXO I**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

Acionista	Qualificação	Quantidade de Ações
Elera Renováveis S.A.	sociedade anônima, com sede Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.808.298/0001-96.	126.645.700 ON
	TOTAL:	126.645.700 ON

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Pezzi Energética S.A.

Rio de Janeiro, RJ, 04 de março de 2026.

Assinatura de  
Marina Silva Barboza  
Número de Assinatura: 289644550  
Data de Assinatura: 09/04/2026  
CNPJ do Assinante: 09.199.579/0001-38  
NIRE: 3330032172-1

**Marina Silva Barboza**  
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PEZZI ENERGETICA S A  
NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NÚMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD72905C19F1751FBDB96588820AE51F03AC0CC421  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/23



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**PEZZI ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 09.199.579/0001-38  
NIRE 333.0032172-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

Página 4 de 13

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CAPÍTULO I: SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

**Denominação e Características**

**Artigo 1º** - A **PEZZI ENERGÉTICA S.A.** (doravante apenas Pezzi ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Sede, Foro e Dependências**

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 60, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria.

**Parágrafo único.** A Companhia tem filial no município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, na Localidade de Rincão dos Tordilhos, s/n, Zona Rural, CEP 95.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.199.579/0002-19 e NIRE sob o nº 4390151301-1, denominada **Pequena Central Hidrelétrica Pezzi**"

**Objeto Social**

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (a) a implantação e a exploração, como Produtor Independente, da Pequena Central Hidrelétrica Pezzi ("PCH Pezzi" ou "PCH"); (b) a produção e a comercialização da potência e da energia geradas pelas PCH; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a PCH; (c) a comercialização de créditos de carbono; e (d) o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

**Duração**

**Artigo 4º** - O prazo de duração da companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II: DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEZZI ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NUMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD72905C19F1751FBD896588820AE51F03AC0CC421

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/23



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**PEZZI ENERGETICA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 09.199.579/0001-38  
NIRE 333.0032172-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

Página 5 de 13

**Do Capital Social**

**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 70.611.905,00 (setenta milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e cinco reais), dividido em 126.645.700 (cento e vinte e seis milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Das ações**

**Artigo 6º** - A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Integralização**

**Artigo 7º** - O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor das prestações em atraso.

**CAPÍTULO III: DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Competência**

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

**Instalação**

**Artigo 9º** - A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Jurídico e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário.

**Parágrafo único.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Assembleia Geral Ordinária**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEZZI ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NÚMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD72905C19F1751FBD96588820AE51F03AC0CC421

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/23



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**PEZZI ENERGETICA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 09.199.579/0001-38  
NIRE 333.0032172-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

Página 6 de 13

**Artigo 10** – Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei n.º 6.404/76.

**Assembleia Geral Extraordinária**

**Artigo 11** - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

**CAPÍTULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor sem designação específica, podendo, qualquer diretor, acumular duas ou mais competências, ou deixar cargo vago, desde que respeitado o mínimo previsto neste artigo.

**Parágrafo Primeiro.** Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, tendo mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

**Parágrafo Terceiro** – Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído.

**Reuniões**

**Artigo 13** - A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Jurídico, que também presidirá a reunião.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEZZI ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NÚMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD72905C19F1751FBDB96588820AE51F03AC0CC421

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 08/23



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**PEZZI ENERGETICA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 09.199.579/0001-38  
NIRE 333.0032172-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

Página 7 de 13

**Parágrafo Segundo** - Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

**Parágrafo Terceiro** - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Jurídico terá, além do seu voto, o voto de qualidade.

**Parágrafo Quarto** - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

**Representação da Companhia**

**Artigo 14** - A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 (dois) Diretores conjuntamente, por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 (dois) procuradores em conjunto.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria:

- (a) nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais;
- (b) na prestação de depoimento pessoal.
- (c) na assinatura de cartas, notificações e/ou declarações relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17 e que não criem obrigações, ônus ou encargos para a Companhia;
- (d) na assinatura de propostas enviadas por fornecedores e/ou terceiros relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17, e que envolvam montante inferior ou igual a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil de reais).

**Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer procurador, constituído conforme artigo 15 abaixo:

- (a) na assinatura de requerimentos e formulários necessários para (i) criação/alteração/exclusão de cadastro da Companhia, (ii) emissão de certidões, bem como na apresentação, protocolização e retirada de documentos, pagamentos de custas e emolumentos em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e paraestatais, agências governamentais, sociedades de economia mista, empresas públicas e agências e órgãos ambientais;
- (b) no recebimento e retirada de todas as correspondências simples e registradas, com ou sem valor, vales postais, procedimento para renovação da assinatura de Caixa Postal junto às agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em todo território nacional.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEZZI ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NÚMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD72905C19F1751FBD96588820AE51F03AC0CC421

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 09/23



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**PEZZI ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 09.199.579/0001-38  
NIRE 333.0032172-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

Página 8 de 13

**Parágrafo Terceiro** - A Diretoria poderá, ainda, designar 1 (um) de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior.

**Artigo 15** – A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 (um) ano, salvo aquelas que:

- (a) contemplarem os poderes da cláusula ad judicium et extra; ou
- (b) forem outorgadas no âmbito de financiamentos, tendo como prazo de validade o do contrato a que estiverem vinculadas.

**Competência**

**Artigo 16** - Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social.

**Artigo 17** – Os membros da Diretoria terão as seguintes competências específicas:

**I – Diretor Comercial:**

- (a) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de energia, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados;
- (b) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos contratos de compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados, compreendendo o controle e gestão dos riscos associados às negociações da energia, o faturamento e acompanhamento, junto ao Diretor Financeiro da Companhia, da liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia;
- (c) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à representação da Companhia nos contratos de compra e venda de energia, bem como das partes envolvidas em tais contratos perante as agências e órgãos regulatórios;
- (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas aos registros necessários das negociações tendo por objeto a compra e venda de energia e prestação de serviços assessoriais perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e quaisquer outras agências e órgãos regulatórios;
- (e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e ao controle das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, ao

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEZZI ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NÚMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD72905C19F1751FBDB96588820AE51F03AC0CC421

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/23



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**PEZZI ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 09.199.579/0001-38  
NIRE 333.0032172-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

Página 9 de 13

encaminhamento, ao Diretor Financeiro, das informações e documentos relativos a essa atividade, necessários aos registros contábeis, à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e ao desempenho, pelo Diretor Financeiro, das suas demais atribuições de Controladoria e Tesouraria;

- (f) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de créditos de carbono, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de certificados de redução de emissões e prestação de serviços relacionados; e
- (g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

**II – Diretor Financeiro:**

- (a) elaborar, em conjunto com os demais Diretores, a proposta de orçamento anual da Companhia;
- (b) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Tesouraria, especialmente no que se refere ao faturamento das receitas e ao cronograma de desembolso das despesas da Companhia, adotando todos os controles necessários à cobrança e recebimento das receitas e à aprovação e desembolso das despesas, de acordo com os níveis de alçada aplicáveis;
- (c) planejar, gerir e supervisionar a obtenção de empréstimos e financiamentos destinados às atividades da Companhia;
- (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Controladoria, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras, das propostas de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, da Companhia, a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral;
- (e) acompanhar o faturamento e a liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, assim como executar o desembolso das despesas aprovadas pela Diretoria;
- (f) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Compras de serviços e produtos para todas as áreas da companhia;
- (g) planejar, gerir e supervisionar as atividades de IT, incluindo a implantação de sistemas de gestão contábil, financeiro e demais áreas da companhia;
- (h) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e/ou documentos bem como ao controle das receitas, ambos derivados das atividades de investimentos e desinvestimentos; e
- (i) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral.

**III – Diretor de Operações:**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEZZI ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NÚMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43c8c1815c75eac2593b74dd72905c19f1751f8db96588820ae51f03ac0cc421

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/23



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

PEZZI ENERGÉTICA S.A.  
CNPJ/MF nº 09.409.579/0001-38  
NIRE 3330032172-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

Página 10 de 13

- (a) planejar, gerir e supervisionar todas as atividades necessárias às operações de geração de energia elétrica e à manutenção dos ativos de geração de energia, seja nas unidades em que a Companhia detém autorização ou concessão, seja nas unidades operadas pela Companhia sob regime de prestação de serviços a terceiros;
- (b) planejar, gerir e supervisionar a execução de todas as medidas necessárias ao cumprimento de normas técnicas, ambientais e de segurança no funcionamento dos ativos de geração de energia referidos no inciso anterior, acompanhando a realização de auditorias técnicas, ambientais e de segurança;
- (c) planejar, gerir e supervisionar as atividades de supervisão e operação remota dos ativos de geração de energia bem como do controle dos respectivos reservatórios e/ou equipamentos (dependendo do tipo de ativo), subestações e linhas de transmissão, em acordo com normas e procedimentos do operador nacional do Sistema -ONS- e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL;
- (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades para recebimento, dos ativos de geração de energia, subestações e linhas de transmissão, construídos pela da Vice-Presidência de Engenharia e Construção, ou adquiridos de terceiros, fazendo sua integração ao Sistema Operacional da Companhia;
- (e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relativas a participação dos ativos no programa de pesquisa e desenvolvimento da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL; e
- (f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral

**IV – Diretor Jurídico:**

- (a) coordenar a prestação de assessoria jurídica em toda a matéria jurídica da Companhia;
- (b) propor soluções para a estruturação jurídica dos negócios realizados pela Companhia, bem como para as questões jurídicas que venham a surgir em contratos, parcerias e associações existentes entre a Companhia, suas afiliadas e terceiros;
- (c) coordenar a gestão dos temas regulatórios estratégicos para a companhia, definindo a estratégia e as ações apropriadas para defesa das condições de negócio da Companhia;
- (d) prover direção das atividades de conformidade para atender às necessidades da empresa e às leis e regulamentos aplicáveis, direcionando a formulação do planejamento estratégico de conformidade e atuando como principal defensor da excelência e representante da empresa nas funções de conformidade;
- (e) coordenar a administração e o corpo funcional da companhia no tratamento de questões de sustentabilidade, aprovando e supervisionando estratégias de sustentabilidade corporativa;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEZZI ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NUMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD72905C19F1751F8DB96588820AE51F03AC0CC421

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 12/23



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

PEZZI ENERGÉTICA S.A.  
CNPJ Nº 09.409.579/0001-38  
NIRE 3330032172-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

Página 11 de 13

- (f) promover, coordenar e supervisionar a implementação do plano anual de negócios da Companhia, coordenar e fiscalizar a execução das determinações da Assembleia Geral;
- (g) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, representando a Diretoria perante a Assembleia Geral;
- (h) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (i) exercer as funções executivas, especialmente as pertinentes à direção operacional, administrativa e comercial da Companhia;
- (j) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

**V – Diretor Sem designação Específica:**

- (a) exercer as atribuições que lhe for conferida pela Assembleia Geral.

**Remuneração**

**Artigo 18** - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria.

**CAPÍTULO V: DO CONSELHO FISCAL**

**Composição e Funcionamento**

**Artigo 19** - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei.

**Artigo 20** - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

**Artigo 21** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros.

**CAPÍTULO VI: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS.**

**Exercício Social**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEZZI ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NÚMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD72905C19F1751FBDB96588820AE51F03AC0CC421

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/23



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

PEZZI ENERGETICA S.A.  
CNPJ/MF Nº. 09.199.579/0001-38  
NIRE 3330032172-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026

Página 12 de 13

**Artigo 22** - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

#### Demonstrações Financeiras

**Artigo 23** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei no 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral.

#### Destinação dos Resultados

**Artigo 24** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

**Parágrafo Primeiro** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei n. 6.404/76.

**Parágrafo Terceiro** - Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.


#### Dividendos Intermediários

**Artigo 25** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o art. 204, §1º da Lei n. 6.404/76.

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo Segundo** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia.

### CAPÍTULO VII: DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: PEZZI ENERGETICA S A NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NÚMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD72905C19F1751FBDB96588820AE51F03AC0CC421 Para validar o documento acesse <a href="https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital">https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital</a> , informe o nº de protocolo.	 Pag. 14/23
---	--



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

PEZZI ENERGETICA S.A.  
CNPJ/MF Nº 09.199.579/0001-38  
NIRE 3330032172-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026

Página 13 de 13

**Artigo 26** - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante.

**Parágrafo único.** Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas.

**CAPÍTULO VIII: DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 27** - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEZZI ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032172-1 Protocolo: 2026/00387526-9 Data do protocolo: 23/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2026 SOB O NUMERO 00007673200 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 43C8C1815C75EAC2593B74DD72905C19F1751FBDB96588820AE51F03AC0CC421

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/23



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Deidvan Rodrigues Souza, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 297649, expedida em 10.09.2012, inscrito(a) no CPF sob o nº 217.286.638-00, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 1 – 01 (uma) via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária – AGE realizada em 04.03.2026 da companhia **PEZZI ENERGETICA S.A.**, – 23 (vinte e três) páginas.
- 2 – 01 (uma) via do Requerimento da JUCESP da companhia **PEZZI ENERGETICA S.A.**, devidamente assinado pelo Sra. **Alba Gonçalves de Oliveira Vieira** – 01 (duas) páginas.
- 3 – 01 (uma) via do Documento Básico de Entrada - DBE da companhia **PEZZI ENERGETICA S.A.**, devidamente assinado pelo Sra. **Alba Gonçalves de Oliveira Vieira** – 01 (uma) página.
- 4 – 01 (uma) via da Declaração da JUCESP da companhia **PEZZI ENERGETICA S.A.**, devidamente assinado pelo Sra. **Alba Gonçalves de Oliveira Vieira** – 01 (uma) página.
- 5 – 01 (uma) via da Procuração da companhia **PEZZI ENERGETICA S.A.**, para Sra. **Alba Gonçalves de Oliveira Vieira** – 24 (vinte e quatro) páginas.
- 6 - 01 (uma) via do Documento da Sra. **Alba Gonçalves de Oliveira Vieira** – 01 (uma) página.
- 7 - 01 (uma) via do Documento da Sr. **Ricardo Motoyama de Almeida** – 01 (uma) página.
- 8 - 01 (uma) via do Documento da Sr. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – 01 (uma) página.
- 9 - 01 (uma) via do Documento da Sr. **Carlos Guerra Farias** – 01 (uma) página.
- 10 - 01 (uma) via do Documento da Sr. **Francisco João di Mase Galvão Junior** – 01 (uma) página.

São Paulo, 02 de abril de 2026.

**Deidvan Rodrigues Souza**



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/GAJMT-KUH9Q-3F4GC-TM78K>.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300691199 em 07/04/2026 da empresa PEZZI ENERGETICA S.A., protocolado sob o nº 0951786260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289644550. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

**OUTORGANTES:** **ÁGUA CLARA ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.612.278/0001-94, com filial localizada na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, na Estrada que liga Santos Dumont a São João da Serra, Km 17, s/nº, Margem Esquerda, Zona Rural, CEP 36.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.612.278/0002-75; **ALEX I ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rodovia BR-437, Antiga Frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, S/N, Setor Parte A, CEP 62.930-000, Estrada Limoeiro Sucupira - Chapada Apodi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.624/0001-56; com filial localizada na Fazenda Alex, Estrada Rural, S/N, Parque I, localidade Pedra Preta, Zona Rural, CEP 62960-000, Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.624/0002-37; **ALEX III ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rodovia BR-437, Antiga Frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, S/N, Setor Parte B, CEP 62.930-000, Estrada Limoeiro Sucupira - Chapada Apodi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.591/0001-44; **ALEX IV ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rodovia BR-437, Antiga Frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, S/N, Setor Parte C, CEP 62.930-000, Estrada Limoeiro Sucupira - Chapada Apodi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.615/0001-65; com filial localizada na Fazenda Alex, Estrada Rural, S/N, Parque IV, localidade Pedra Preta, Zona Rural, CEP 62960-000, Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.615/0002-46; **ALEX V ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rodovia BR-437, Antiga Frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, S/N, Setor Parte D, CEP 62.930-000, Estrada Limoeiro Sucupira - Chapada Apodi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.603/0001-30; **ALEX VI ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rodovia BR-437, Antiga Frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, S/N, Setor Parte E, CEP 62.930-000, Estrada Limoeiro Sucupira - Chapada Apodi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.543/0001-56; com filial localizada na Fazenda Alex, Estrada Rural, S/N, Parque VI, localidade Pedra Preta, Zona Rural, CEP 62960-000, Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.543/0002-37; **ALEX VII ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rodovia BR-437, Antiga Frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, S/N, Setor Parte F, CEP 62.930-000, Estrada Limoeiro Sucupira - Chapada Apodi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.582/0001-53; **ALEX VIII ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rodovia BR-437, Antiga Frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, S/N, Setor Parte G, CEP 62.930-000, Estrada Limoeiro Sucupira - Chapada Apodi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.573/0001-62; com filial localizada na Fazenda Alex, Estrada Rural, S/N, Parque VIII, localidade Pedra Preta, Zona Rural, CEP 62960-000, Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.573/0002-43; **ALEX IX ENERGIA SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rodovia BR-437, Antiga Frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, S/N, Setor Parte H, CEP 62.930-000, Estrada Limoeiro Sucupira - Chapada Apodi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.568/0001-50; **ALEX X ENERGIA SPE**





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

S.A., sociedade anônima, com sede cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, na Rodovia BR-437, Antiga Frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, S/N, Setor Parte I, CEP 62.930-000, Estrada Limoeiro Sucupira – Chapada Apodi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.567.559/0001-69; **ARATINGA I GERAÇÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA.**, sociedade limitada, com sede em Milagres, Estado do Ceará, Rodovia CE-096, Sítio Cajueiro Juaz - Parte A, SN, Bairro Podimirim, CEP: 63250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.720.539/0001-50; **ARATINGA II GERAÇÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA.**, sociedade limitada, com sede em Milagres, Ceará, Rodovia CE-096, Sítio Cajueiro Juaz - Parte B, SN, Bairro Podimirim, CEP: 63250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.701.797/0001-90; **ARATINGA III GERAÇÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA.**, sociedade limitada, com sede em Milagres, Ceará, Rodovia CE-096, Sítio Cajueiro Juaz - Parte C, SN, Bairro Podimirim, CEP: 63250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.826.976/0001-53; **ARATINGA IV GERAÇÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA.**, sociedade limitada, com sede em Milagres, Ceará, Rodovia BR-116, Sítio Cajueiro Juaz - Parte A, SN, Bairro Podimirim, CEP: 63250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.827.101/0001-76; **ARATINGA V GERAÇÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA.**, sociedade limitada, com sede em Milagres, Ceará, Rodovia BR-116, Sítio Cajueiro Juaz - Parte A, SN, Bairro Podimirim, CEP: 63250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.827.193/0001-94; **BELA VISTA ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.538.959/0001-80, com filial localizada no Rio Paraíso, s/nº, Município de Paraíso das Águas, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.538.959/0002-61 e NIRE sob o número 54900344720; **CAÇADOR ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.511.174/0001-70, com filial localizada no Município de Serafina Correa, no Estado do Rio Grande do Sul, na Linha Bento Gonçalves, s/nº, Camping Carreiro, CEP 99.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.511.174/0002-50; **CENTRAIS EÓLICAS ALVORADA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Fazenda Jardim/Brejo dos Padres, s/nº, parte, zona rural, altura do KM 181 da Rodovia BR 030, Subestação de Energia da Área 1.3, CEP: 46.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.807/0001-50; **CENTRAIS EÓLICAS CANDIBA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.756/0001-67; **CENTRAIS EÓLICAS GUANAMBI LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Fazenda Tábuá, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.350.499/0001-83; **CENTRAIS EÓLICAS GUIRAPÁ LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guanambi, no Estado da Bahia, na Fazenda Beira Rio, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 07 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.1, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.345.796/0001-30; **CENTRAIS EÓLICAS IGAPORÃ LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Cidade de Igaporã, no Estado da Bahia, na Fazenda





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

Mato Verde, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 60 da Rodovia BR 460, Subestação de Energia da Área 6, CEP 46.490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.366.011/0001-06; **CENTRAIS EÓLICAS ILHÉUS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Igaporã, no Estado da Bahia, na Fazenda Mato Verde, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 60 da Rodovia BR 460, Subestação de Energia da Área 6, CEP 46.490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.366.468/0001-10; **CENTRAIS EÓLICAS LICÍNIO DE ALMEIDA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guanambi, no Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.904/0001-43; **CENTRAIS EÓLICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Igaporã, no Estado do Bahia, na Fazenda Mato Verde, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 60 da Rodovia BR 460, Subestação de Energia da Área 6, CEP 46.490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.371.340/0001-45; **CENTRAIS EÓLICAS PAJEÚ DO VENTO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Caetitê, no Estado da Bahia, na Fazenda Bom Sucesso, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 180 da Rodovia BR 030, Subestação de Energia da Área 8, CEP 46.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.365.985/0001-75; **CENTRAIS EÓLICAS PINDAÍ LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Guanambi, estado da Bahia, na Fazenda Beira Rio, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 07 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.1, CEP 46.430-000, inscrita no CPF/MF sob o nº 11.350.542/0001-00; **CENTRAIS EÓLICAS PLANALTINA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Caetitê, no Estado da Bahia, na Fazenda Bom Sucesso, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 180 da Rodovia BR 030, Subestação de Energia da Área 8, CEP 46.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.363.327/0001-44; **CENTRAIS EÓLICAS PORTO SEGURO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Igaporã, no Estado da Bahia, na Fazenda Mato Verde, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 60 da Rodovia BR 460, Subestação de Energia da Área 6, CEP 46.490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.366.056/0001-80; **CENTRAIS EÓLICAS RIO VERDE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Caetitê, estado da Bahia, na Fazenda Jardim/Brejo dos Padres, s/nº, parte, Zona Rural, altura do KM 181 da Rodovia BR 030, Subestação de Energia da Área 1.3, CEP: 46.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.350.476/0001-79; **CENTRAIS EÓLICAS SERRA DO SALTO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guanambi, no Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/n, parte, zona rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.836/0001-12; **CENTRAIS HIDRELÉTRICAS GRAPON LTDA.**, sociedade limitada, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, com filiais localizadas (i) na Estrada que liga Guarani a Astolfo Dutra, km 13, Comunidade das Barcas e Zona Rural, na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais, CEP 36.160-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.631/0002-12; (ii) e, na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, 20º andar, ala B, sala 03, Condomínio WTorre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de e Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.958.631/0004-84; **CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ I S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404,





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.263.175/0001-64, com filial localizada na Rua José Roque, nº 126, sala 15, parte, na cidade de Parelhas, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59360-000 inscrita no CNPJ sob o nº 38.263.175/0002-45; **CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ II S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.372.597/0001-30, com filial localizada na Rua José Roque, nº 126, sala 15, parte, na cidade de Parelhas, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.372.597/0002-11; **CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ III S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.262.963/0001-36, com filial localizada na Rua José Roque, nº 126, sala 15, parte, na cidade de Parelhas, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.262.963/0002-17; **CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ IV S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.419.561/0001-00, com filial localizada na Rua José Roque, nº 126, sala 15, parte, na cidade de Parelhas, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.419.561/0002-83; **CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ V S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.318.520/0001-78, com filial localizada na Rua José Roque, nº 126, sala 15, parte, na cidade de Parelhas, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.318.520/0002-59; **CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ VI S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.216.818/0001-77, com filial localizada na Rua José Roque, nº 126, sala 15, parte, na cidade de Parelhas, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.216.818/0002-58; **CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ IX S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.641.614/0001-08, com filial localizada na Rua José Roque, nº 126, sala 15, parte, na cidade de Parelhas, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.641.614/0002-80; **CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ X S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.641.948/0001-73, com filial localizada na Rua José Roque, nº 126, sala 15, parte, na cidade de Parelhas, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59360-000, inscrita no CNPJ sob o nº





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

36.641.948/0002-54; **CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ XI S.A.**, sociedade empresária anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.641.855/0001-49, com filial localizada na Rua José Roque, nº 126, sala 15, parte, na cidade de Parelhas, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.641.855/0002-20; **CENTRAL GERADORA EÓLICA SERIDÓ XII S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.641.357/0001-04, com filial localizada na Rua José Roque, nº 126, sala 15, parte, na cidade de Parelhas, estado do Rio Grande do Norte, CEP 59360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.641.357/0002-57; **COTIPORÃ ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.589.680/0001-81, com filial situada no Município de Cotiporã, no Estado do Rio Grande do Sul, na Linha Frei Caneca, s/nº, CEP 95.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.589.680/0002-62; **ENERGÉTICA CAMPOS DE CIMA DA SERRA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul, na localidade de Pedra Lisa, acesso pela Estrada Vicinal Municipal, à margem do Rio das Antas, distrito de Cazuzu Ferreira, CEP 95.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.452.459/0001-87; **ENERGÉTICA PONTE ALTA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.567.556/0001-03, com filial situada na Estrada Ponte Vermelha A, Areado, s/nº, Fazenda Ponte Alta, no Município de São Gabriel do Oeste, Mato Grosso de Sul, CEP 79.490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.567.556/0002-94; **ENERGÉTICA RIO PEDRINHO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.190.389/0001-73, com filial localizada no Povoado Cachoeirinha, s/nº, no Município de Boa Ventura de São Roque, no Estado do Paraná, CEP 85.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.190.389/0002-54; **ENERGÉTICA SALTO NATAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.636/0001-20, com filial na Rodovia BR 487, Km 172, Parque Industrial II, saída para Guarapuava, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.301-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.636/0002-01; **ELERA RENOVAVEIS MINAS GERAIS S.A.**, sociedade anônima, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 02.260.955/0001-03, com filial situada no Município de Santos Dumont, no Estado de Minas Gerais, na Estrada que liga Santos Dumont a São João da Serra, Km 17, s/nº, CEP





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

36.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.260.955/0007-07; **EÓLICA FAÍSA I – GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rodovia CE 163, s/n, Km 42, Parte I, sala 01, Fazenda Faísa I, na Cidade de Trairí, Estado do Ceará, CEP 62690-000; CNPJ/MF n.º 11.619.268/0001-22; **EÓLICA FAÍSA II – GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Trairí, Estado do Ceará, na Rodovia CE 163, s/n, Km 42, Parte I, sala 02, Fazenda Faísa I, CEP 62.690-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.619.388/0001-20; **EÓLICA FAÍSA III – GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Trairí, Estado do Ceará, na Rodovia CE 163, s/n, Km 42, sala 03, Fazenda Faísa I, CEP 62.690-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.619.413/0001-75; **EÓLICA FAÍSA IV – GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Trairí, Estado do Ceará, na Rodovia CE 163, s/n, Km 42, Parte I, sala 04, Fazenda Faísa I, CEP 62.690-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.619.342/0001-00; **EÓLICA FAÍSA V – GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Trairí, Estado do Ceará, na Rodovia CE 163, s/n, Km 42, Parte I, sala 05, Fazenda Faísa I, CEP 62.690-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.652.254/0001-00; **EÓLICA PONTAL 2A S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.355.380/0001-54, com sede na cidade de Viamão, estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Edmundo dos Santos Abreu, 21.500, Pontal 2A, bairro Águas Claras, CEP 94.760-000; **EÓLICA PONTAL 3B S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.355.485/0001-03, com sede na cidade de Viamão, estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Edmundo dos Santos Abreu, n.º 21.500/05, Pontal 3B, bairro Águas Claras, CEP 94670-000; **FORÇA DOS VENTOS ENERGIA EÓLICA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.752.290/0001-09, com sede na cidade de Viamão, estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Edmundo dos Santos Abreu, n.º 21.500, Pontal 2B, bairro Águas Claras, CEP 94.760-000; **GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA COMPLEXO RENASCENÇA IV S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.833.899/0001-02, com filial localizada na Fazenda Estrela do Mar, s/nº, parte 4, Zona Rural, no Município de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.586-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.833.899/0002-93; **GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA PARQUE RENASCENÇA III S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.833.445/0001-31, com filial localizada na Fazenda Estrela do Mar, s/nº, parte 3, Zona Rural, no Município de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.586-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.833.445/0002-12; **GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA RENASCENÇA I S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.831.777/0001-87, com filial localizada na Fazenda Estrela do Mar, s/nº, parte 1, Zona Rural, no Município de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.586-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.831.777/0002-68; **GERAÇÃO EÓLICA RENASCENÇA II S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro,





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.831.668/0001-60, com filial localizada na Fazenda Estrela do Mar, s/nº, parte 2, Zona Rural, no Município de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.586-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.831.668/0002-40; **GERAÇÃO CENTRAL EÓLICA VENTOS DE SÃO MIGUEL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.833.419/0001-03, com filial com filial localizada na Fazenda Estrela do Mar, s/nº, parte 5, Zona Rural, no Município de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.586-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.833.419/0002-94; **JANAÚBA I GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede no Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Antiga Fazenda Bom Sucesso Sede, Fazenda Atalaia II, CEP 39448-899, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.592/0001-24; **JANAÚBA II GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Antiga Fazenda Bom Sucesso Sede, Saída de Montes Claros/Janaúba, Fazenda Atalaia I, CEP 39448-899, inscrita no CNPJ sob o nº 37.405.455/0001-05; **JANAÚBA III GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Estrada 12 km da Estação de Quem, Montes Claros a Janaúba Km 12, Fazenda Atalaia IV, CEP 39448-899, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.467/0001-39; **JANAÚBA IV GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Estrada Quem Quem a Floresta Km 08 a direita, distrito de Quem Quem, Estrada da Floresta 8 km a direita, Fazenda Nova Prima Sede 1, CEP 39448-899, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.255/0001-51; **JANAÚBA V GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 5, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.653/0001-53; **JANAÚBA VI GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 6, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.936/0001-03; **JANAÚBA VII GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 7, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.859/0001-83; **JANAÚBA VIII GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 8, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.661/0001-14; **JANAÚBA IX GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 10, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.180/0001-09; **JANAÚBA X GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 11, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.405.824/0001-51; **JANAÚBA XI GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 12, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.300/0001-78; **JANAÚBA XII GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 13, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654,





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.730/0001-90; **JANAÚBA XIII GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 14, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.405.654/0001-05; **JANAÚBA XIV GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 15, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.661/0001-08; **JANAÚBA XV GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 16, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.380.978/0001-36; **JANAÚBA XVI GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 17, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.026/0001-37; **JANAÚBA XVII GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 18, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.244/0001-71; **JANAÚBA XVIII GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 20, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.404.973/0001-04; **JANAÚBA XIX GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 11, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.405.468/0001-76; **JANAÚBA XX GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede em Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, S/N, Parte 21, Bairro/distrito de Algodões, CEP 39477-654, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.136/0001-07; **LAGOA AZUL ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.629.959/0001-65, com filial situada na Estrada Areião Mariosa Km 6, s/nº, Distrito de Campestre, município de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, CEP 36.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.629.959/0002-46; **LINHA EMÍLIA ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.502.673/0001-09, com filial localizada na OTR Linha Emília, s/nº, no Município de Dois Lajedos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.502.673/0002-81; **LUMBRÁS ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.431.936/0001-89, com filial situada na Estrada Geral Rio do Alho, Km 03, s/nº, na Localidade de Três Barras, no Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, CEP 88.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.431.936/0002-60; **PANTANAL ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.771.820/0001-75, com





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

filial situada na Rodovia MS 456, Km 40, Zona Rural, Município de Ribas do Rio Pardo, no Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.771.820/0007-60; **PEZZI ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09199579/0001-38, com filial na localidade Rincão dos Tordilhos, s/nº, Zona Rural, no município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.199.579/0002-19; **RIACHÃO ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.571.745/0001-97, com filial localizada na Rodovia GO-108 m 08, lotes 06 e 07, Usina Santa Edwiges I, no Município de Mambai, no Estado de Goiás, CEP 73.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.571.745/0002-78; **RIO GLÓRIA ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.375.785/0001-99, com filial situada na Estrada de Captação do Densur, Km 05, s/nº Zona Rural, Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP 36.880-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.375.785/0002-70; **RIO MANHUAÇU ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.375.781/0001-00, com filiais localizadas em: (i) Estrada MG-111, Km 07, s/nº, Zona Rural, no Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, CEP 36.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.375.781/0002-91; e (ii) Avenida das Nações Unidas, nº 14261, 20º andar, ala B, sala 03, condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.375.781/0003-72; **RIO POMBA ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.375.696/0001-42, com filial localizada na Estrada que liga Guarani a Astolfo Dutra, Km 08, s/nº, Comunidade das Barcas, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais, CEP 36.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.375.696/0002-23; **SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A. - SAJESA**, sociedade anônima, com sede no Município de Indaiavá, Estado do Mato Grosso, Estrada da Turiba, km 32, s/n, CEP 78255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.750/0001-86, com filial na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, 20º andar, ala B, sala 03, condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.750/0002-67; **SÃO GERALDO ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.274.147/0001-23, com filial localizada no Sítio Cachoeira da Fumaça, s/nº, Estrada que liga Granada a Matipó, Zona Rural, no





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, CEP 35.365-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.274.147/0002-04; **SÃO LUIZ ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.334.842/0001-33, com filial situada em Quinhão V da Fazenda “Cacumbangue”, s/nº, Fazenda Cacumbangue, no Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85.557-000, inscrita no CNPJ/MF 10.334.842/0002-14; **IRAPURU I ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.322.643/0001-88; **IRAPURU II ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.506.129/0001-00; **IRAPURU III ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.511.511/0001-02; **IRAPURU IV ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.565.189/0001-96; **IRAPURU V ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.565.665/0001-79; **IRAPURU VI ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.565.700/0001-50; **IRAPURU VII ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.567.450/0001-97; **SERRA DOS CAVALINHOS I ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.199.675/0001-86, com filial na Estrada da Enxovia, Capela Nossa Senhora das Graças, s/nº, Zona Rural, na cidade de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.236-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.199.675/0002-67; **SERRA DOS CAVALINHOS II ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.199.572/0001-16, com filial na localidade da Capela do Carmo, s/nº, Zona Rural, no Município de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

do Sul, CEP 95.236-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.199.572/0002-05; **SERRA NEGRA ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 07.470.931/0001-00; **TANGARÁ ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.573.381/0001-96, com filial localizada na Estrada da Casa de Força, s/nº, Zona Rural, UHE Guaporé, no Município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CEP 78250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.573.381/0002-77; **ZONA DA MATA GERAÇÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Pasteur, nº 125, sala 06, CEP 36015-420, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.677.733/0001-16, com filiais localizadas em: (i) Córrego da Sinceridade, Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, às margens da Estrada Manhuaçu-Ipanema, situada a 5,3 km do Município de Manhuaçu, CEP 36.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.677.733/0009-73; (ii) Estrada que liga Matipó à Caputira, no Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, CEP 35.367-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.677.733/0010-07; (iii) Rio Jequitibá, a 2 km do trevo da estrada Manhuaçu-Manhumirim, no Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, CEP 36.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.677.733/0011-98; (iv) Rodovia Mirai-Muriaé, à 6 km de Mirai, no Município de Mirai, Estado de Minas Gerais, CEP 36.790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.677.733/0004-69; (v) Distrito de Dores da Vitória, a 6 km de Mirai, no Município de Mirai, Estado de Minas Gerais, CEP 36.790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.677.733/0005-40; e, (vi) Estrada Raul Soares-Granada, Km 08, no Município de Raul Soares, Estado de Minas Gerais, CEP 35.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.677.733/0007-01; **ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.908.068/0001-05; **ARATINGA GERAÇÃO SOLAR ENERGIA LTDA.**, sociedade limitada empresarial com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Professor Magalhães Neto, 1550, Edifício Premier Tower, sala 1306, CEP 41.810-012, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.949.199/0001-60; **APOLLO COMERCIALIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.318.541/0001-93; **ELERA COMERCIALIZADORA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº BR03.780.401/0001-08, com filiais localizadas: (i) na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, 20º andar, ala B, sala 03, condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.780.401/0002-80; e (ii) no Povoado Cachoeirinha, s/nº, situada no Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.780.401/0004-42;





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

**CACHOEIRA ESCURA ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.590.411/0001-59; **COIMBRA ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.035.100/0001-80; **COMPANHIA CANADENSE DE INVESTIMENTOS EM ENERGIA - COINCE**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.494.917/0001-03; **DUAS LAGOAS ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.540.237/0001-60; **EÓLICA FAÍSA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Trairí, Estado do Ceará, na Rodovia CE 163, s/n, Km 42, sala 06, Fazenda Faísa I, CEP 62.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.521/0001-40; **ELERA GESTÃO E ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.318.508/0001-63, com filial situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, 20º andar, ala B, condomínio W Torre Morumbi, Vila Gertrudes, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.318.508/0002-44; **ELERA RENOVÁVEIS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.417.715/0001-19; **ELERA RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade anônima, com sede Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.808.298/0001-96; com filiais situadas (i) no Município de Recreio, no Estado de Minas Gerais, na Estrada Municipal que liga Recreio à Angaturama, S/N, KM 14, Zona Rural, CEP 36.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.808.298/0018-34; e (ii) no Município de Itiquira, no Estado de Mato Grosso, na Rod. BR 163, S/N, KM 48 mais 12 KM, Parte A, Zona Rural, CEP 78.790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.808.298/0017-53; **FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais, na área rural de Janaúba, Antiga Fazenda Bom Sucesso Sede, Fazenda Atalaia II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.294.533/0001-00; **GERAÇÃO CENTRAIS EÓLICAS RN HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.393.776/0001-23; **IRAPURU HOLDING S.A.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.203.311/0001-84; **IGARAPÉ ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.642.151/0001-90; **IPEZAL ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.093.725/0001-06; **IPORÁ ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.402.859/0001-90; **JANAÚBA HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, número S/N, bairro/distrito de Algodões, CEP 39.477-654, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.606.182/0001-35; **LETHE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.227.949/0001-50; **MANON ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.277.564/0001-49; **MIRANTE ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.541.412/0001-34; **PONTAL ENERGIA HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais, na área rural de Janaúba, Antiga Fazenda Bom Sucesso Sede, Fazenda Atalaia II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.294.408/0001-91; **RIO CASCA ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.979/0001-00; **RNBL I ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.173.752/0001-80; **RNBL II ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.079.574/0001-23; **RNBL III ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.067.954/0001-48; **RNBL IV ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.675.952/0001-79; **RNBL V ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.676.436/0001-69; **ROMÃO ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.401.399/0001-86; **SANTA CLARA ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.538.866/0001-56; **SANTO AFONSO ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.947/0001-51; **SANTO IVO ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.591.115/0001-72; **SÃO MAMEDE VIII GERAÇÃO SOLAR ENERGIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.587.938/0001-86; **SÃO MAMEDE IX GERAÇÃO SOLAR ENERGIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.587.903/0001-47; **SÃO MAMEDE X GERAÇÃO SOLAR ENERGIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.009.110/0001-03; **SETÚBAL ENERGÉTICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.948.183/0001-35; e **VITÓRIA ENERGÉTICA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.633.887/0001-20, todas representadas por seus Diretores, os senhores **CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 21.793, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68; e **CARLOS GUERRA FARIAS**, natural do México, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº V617415A, expedido pelo DEPMF/SP,





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

inscrito no CPF/MF sob o nº 233.668.438-10, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000. (“OUTORGANTES 1”).

**TERP GLBL BRASIL I PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20, com filial localizada na Avenida Barão do Rio Branco, n. 1605, sala 1, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0002-01, representada por seus Diretores, os senhores **CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 21.793, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68; e **HAMILTON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº SP-217225/O-5, expedida pelo CRC-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.116.448-71, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, doravante denominada como (“TERP GLBL BRASIL”).

(As **OUTORGANTES 1** e **TERP GLBL BRASIL**, quando em conjunto, denominadas como “OUTORGANTES”).

#### OUTORGADOS:

**ALBA GONÇALVES DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 164.332, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 057.414.927-97; (ii) **EDER GOMES VIEIRA**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da carteira de identidade nº 44900, expedida pelo CRP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 102.557.697-76; (iii) **DANIELA VIANNA RAMOS**, brasileira, solteira, internacionalista, portadora da carteira de identidade nº 3.966.471, expedida pela SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 182.484.477-82; (iv) **JOÃO PEDRO LUGÃO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da carteira de identidade nº 29.976.578-4, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.189.177-73; (v) **DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da carteira de identidade nº 28.717.115-1, expedida pelo Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.406.444-16; e (vi) **DMITRI ROCHA RIBEIRO**, brasileiro, casado, assistente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.201.637-03, portador da carteira de identidade nº 11707176-1, expedida pelo IFPRJ, todos colaboradores da **VIDEIRA EMPRESARIAL II LTDA. – ME**, com sede na Av. Treze de Maio, 13, 19º andar, sala 1910, Centro/RJ – CEP 20.031-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.922.073/0001-50; e/ou **VIDEIRA SERVIÇOS PARALEGAIS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Treze de Maio, nº 13, 19º andar, sala 1910, Centro, CEP





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

20.031-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.272.192/0001-13; e ainda: **GUILHERME BRAGA LACERDA**, brasileira, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 443.513 e inscrito no CPF/MF sob o nº 459.637.688-37; e **ISIS PAULA CERINOTTI MALHAES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 178.906 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.591.647-63, ambos funcionários da **ELERA RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.808.298/0001-96, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, São Paulo/SP, CEP: 04794-000 (“OUTORGADOS”).

**PODERES:** Aos **OUTORGADOS** são conferidos poderes específicos para representar os interesses das **OUTORGANTES**, em conjunto ou isoladamente, independentemente de ordem de nomeação, perante quaisquer repartições públicas municipais, estaduais e/ou federais, inclusive, as Juntas Comerciais dos Estados, CREA, Civil das Cartório de Registro Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro – RCPJ-RJ e de qualquer estado do Brasil, SERASA EXPERIAN, Secretarias Estaduais da Fazenda, incluindo a Procuradoria da Dívida Ativa Estadual, as Prefeituras Municipais, incluindo suas secretarias e órgãos, inclusive a Procuradoria da Dívida Ativa Municipal, o Ministério da Fazenda, incluindo suas secretarias e órgãos, inclusive a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a Caixa Econômica Federal, incluindo suas secretarias e órgãos, cartórios de Ofício e RGI’s em geral, Ministério Público e suas promotorias, Tribunais de Justiça Estadual, Federal, do Trabalho, em 1ª, 2ª ou 3ª instância, RTD; podendo os **OUTORGADOS**, para tanto, requerer, ter vista de processos, receber, retirar e apresentar documentos, assinar declarações, emitir guias, extratos, requerer, atualizar e/ou alterar cadastros, CEI, licenças e registros, requerer e retirar certidões perante as referidas repartições, obter relatórios de restrições e/ou pendências, realizar arquivamento/registro dos atos societários e livros das **OUTORGANTES**, na assinatura dos instrumentos de escrituração, livros mercantis, assinar e transmitir declarações, livros digitais e requerimentos que façam parte do programa do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, requerer e receber estorno do valor referente ao pagamento de taxas, bem como requerer autenticação dos referidos documentos nas Juntas Comerciais de qualquer estado do Brasil, podendo, ainda, acrescentar ou retirar documentos, acompanhar processos, cumprir exigências e praticar outros atos que forem necessários ao desempenho do presente mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, enfim, praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes ao fiel exercício dos poderes aqui outorgados, sendo expressamente vedado o substabelecimento, dos poderes ora conferidos no todo e/ou em partes.

A(s) **OUTORGANTE(S)**, por meio de seus representantes legais supracitados, assina(m) o presente instrumento, por meio de assinatura eletrônica, realizada por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo de forma irrevogável e irretroatável, a sua autenticidade, validade e a plena eficácia, para todos os fins de direito.





VÁLIDA ATÉ 17/10/2026

A presente procuração é válida até 02 de junho de 2026, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025, ainda que os representantes da(s) **OUTORGANTE(S)** realizem a assinatura eletrônica em data posterior/anterior.

Os poderes aqui outorgados são extensivos para todas as filiais, agências e/ou sucursais da(s) **OUTORGANTE(S)** constituídas no território nacional. O(s) **OUTORGADO(S)** terão seus mandatos automaticamente revogados em caso de encerramento do vínculo contratual e/ou empregatício que mantenham com as sociedades do grupo econômico Elera e/ou no caso de encerramento do vínculo contratual e/ou empregatício que mantenham com a **VIDEIRA EMPRESARIAL II LTDA. – ME e/ou VIDEIRA SERVIÇOS PARALEGAIS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Deverão o(s) **OUTORGADO(S)**, ora constituído(s), obedecer rigorosamente às cláusulas e os limites estabelecidos nos atos constitutivos da(s) **OUTORGANTE(S)**, cujo teor têm pleno conhecimento.

Além disso, em cumprimento às normas de *Compliance* do grupo econômico Elera, o(s) **OUTORGADO(S)** fica(m) ciente(s) que deverá(ão) respeitar as disposições do Código de Conduta e Ética Corporativa e Política Antissuborno e Anticorrupção do grupo econômico Elera, cujo teor têm pleno conhecimento.

São Paulo, SP, 17 de outubro de 2025.

**OUTORGANTES 1**

Developed by  
**CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**  
 NIRE nº 35300691199  
 CNPJ nº 07.043.788/0001-90  
 Rua Maria de Lourdes, 100 - JARDIM  
 D'ÁZUL, São Paulo - SP, 05424-000  
 CEP: 05424-000  
 Inscrição Estadual: 13.174.987  
 Inscrição Municipal: 08.000.000-00  
 Inscrição do Contribuinte: 08.000.000-00

**CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**  
 Diretor

Developed by  
**CARLOS GUERRA FARIAS**  
 NIRE nº 35300691199  
 CNPJ nº 07.043.788/0001-90  
 Rua Maria de Lourdes, 100 - JARDIM  
 D'ÁZUL, São Paulo - SP, 05424-000  
 CEP: 05424-000  
 Inscrição Estadual: 13.174.987  
 Inscrição Municipal: 08.000.000-00  
 Inscrição do Contribuinte: 08.000.000-00

**CARLOS GUERRA FARIAS**  
 Diretor

**TERP GLBL BRASIL**

Developed by  
**CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**  
 NIRE nº 35300691199  
 CNPJ nº 07.043.788/0001-90  
 Rua Maria de Lourdes, 100 - JARDIM  
 D'ÁZUL, São Paulo - SP, 05424-000  
 CEP: 05424-000  
 Inscrição Estadual: 13.174.987  
 Inscrição Municipal: 08.000.000-00  
 Inscrição do Contribuinte: 08.000.000-00

**CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**  
 Diretor

Developed by  
**HAMILTON FERREIRA DA SILVA**  
 NIRE nº 35300691199  
 CNPJ nº 07.043.788/0001-90  
 Rua Maria de Lourdes, 100 - JARDIM  
 D'ÁZUL, São Paulo - SP, 05424-000  
 CEP: 05424-000  
 Inscrição Estadual: 13.174.987  
 Inscrição Municipal: 08.000.000-00  
 Inscrição do Contribuinte: 08.000.000-00

**HAMILTON FERREIRA DA SILVA**  
 Diretor

